

RESOLUÇÃO Nº 097/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a importância de R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	22	Aplicações Diretas	114.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>114.000,00</b>

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.2.90.00.00.00.00.00	20	Aplicações Diretas	51.000,00
Centro de Ciências Sociais e Aplicadas	3.3.90.00.00.00.00.00	52	Aplicações Diretas	3.000,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	88	Aplicações Diretas	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>114.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 13 de dezembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO